



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ.**

No dia 02 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se, na sala de reunião da CPL, na sede da Câmara Municipal, a presidente, Sra. Cristina Geralda da Silva, a secretária Sra. Luana Geisica Pereira de Andrade e o membro Alberto Petrucio Barreto da Silva, designados conforme **Portaria n° 009/2022**, para a Sessão Pública do **Tomada de Preços n° 002/2022**.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder ao recebimento e análise dos documentos de habilitação, decorrentes da **Tomada de Preços** acima citada.

As empresas, **JM EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 32.507.681/0001-75; NORDESTE ENGENHARIA - CNPJ: 04.290.148/0001-69; JR DE LIRA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 24.217.540/0001-90; MORAES ENGENHARIA - CNPJ: 40.789.78/0001-98;** enviaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços por portador.

As empresas, **CRETO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.079.286/0001-03; LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.,** por meio dos seus representantes legais, protocolaram a entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e não ficaram para a abertura dos envelopes de Habilitação.

Dando continuidade ao certame foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes, onde os documentos foram e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.

Na sequência o presidente suspendeu a reunião para que o Departamento Técnico de Engenharia analise e se pronuncie sobre a parte técnica (acervos) e a comissão possa fazer uma melhor análise nas documentações apresentadas.

A decisão da Habilitação será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, onde intimará os licitantes



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá



Casa José Correia de Oliveira

sobre o resultado da fase de habilitação, a partir de sua publicação fica aberto o prazo recursal do art.109, inc. I, alínea a da Lei nº 8.666/93, quando começará a contar o prazo de recurso previsto em Lei. Os envelopes das propostas ficam sob a guarda desta comissão de licitação. Em seguida, a presidente mandou que se lavrasse presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada.

Glória do Goitá, 02/12/2022.

Cristina Geralda da Silva

CRISTINA GERALDA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luana Geisica Pereira de Andrade

LUANA GEISICA PEREIRA DE ANDRADE

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Alberto Petrucio Barreto da Silva

ALBERTO PETRUCIO BARRETO DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação